



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 30 DE MARÇO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº. 1169, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**Inclui no calendário de eventos do município de Brejo do Cruz-PB, o Dia Municipal do Jipeiro, denominado de Lei Michael Collie Fernandes de Souza.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Dia do Jipeiro no município de Brejo do Cruz, denominado Lei Michael Collie Fernandes de Souza.

Art. 2º. O Dia do Jipeiro será comemorado todos os anos, no dia 2 de abril, e tem por objetivos:

I – homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade de jipeiro no município de Brejo do Cruz;

II – criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;

III – estimular as atividades promovidas pelos clubes de jipeiros;

IV – promover a educação ambiental.

Art. 3º. O Dia do Jipeiro fará parte do calendário oficial de eventos do município de Brejo do Cruz.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas, com o fim de alcançar os objetivos do Dia do Jipeiro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LEI Nº. 1170, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**Dá denominação ao Auditório de Centro de Estudos e Pesquisas Dr. Manoel Gomes da Silva a denominação de Auditório Professora Delanice Ribeiro de Oliveira.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Auditório do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. Manoel Gomes da Silva, a denominação de Auditório Professora Delanice Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 059/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00002/2023, que teve por objeto Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas/Avenidas no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 0128/2022 firmando com a

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Articulação Municipal, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): CONSTRUART E SERVIÇOS EIRELI (35.286.707/0001-90), CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI (40.141.083/0001-53), e TS ENGENHARIA LTDA (27.623.174/0001-67), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48) e RCON SERVICOS LTDA (46.794.851/0001-54). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 29 de março de 2023.

Alison de Sousa Silva  
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 30 DE MARÇO DE 2023**